

Tais despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora:	630000 – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Programa/Atividade:	6302.11.122.36.8233 – Gestão Administrativa SETR
Natureza de Despesa:	3.3.90.37.09 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Credor:	Produserv Serviços LTDA – CNPJ: 17.832.629/0001-09
Fontes de Recursos:	500.000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Valor Total:	R\$ 432.715,78

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 0580/2026 em 06/07/2026.

Curitiba, 08 de julho de 2026.

Willian Porfírio Ribeiro
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

91009/2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2022

PROTOCOLO Nº 26.088.480-8

Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2178/2022, sob protocolado nº 26.088.480-8, em razão da **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** no presente Contrato, o qual fora formalizado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR** e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS.**, fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **13/07/2026 até 12/07/2027**, mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 4.691,36 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**.

Tais despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora:	630000 – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Programa/Atividade:	6302.11.122.36.8233 – Gestão Administrativa SETR
Natureza de Despesa:	3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação
Credor:	Planservice Terceirização de Serviços LTDA CNPJ: 04.970.088/0001-25
Fontes de Recursos:	500.000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Valor mensal:	R\$ 4.691,36
Valor total:	R\$ 56.296,32

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 0530/2026 em 25/06/2026.
Curitiba, 08 de junho de 2026.

Willian Porfírio Ribeiro
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

91071/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 192, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o empregado público **Hernani Alves da Silva**, RG nº 1xxx147x, para responder pela Diretoria de Extensão Rural do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 07 de Julho a 24 de Julho de 2026, em razão das férias do titular, **Paulo Eduardo Sipoli Pereira**, sem percepção de pagamento adicional pela substituição.

Curitiba, 08 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

91112/2026

AGEPAR

PORTARIA N.º 033/2026 CRH/DAF -AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Chefe da gestão administrativa da Unidade Técnica de Tecnologia da Informação e Inovação da Diretoria da Presidência no período de 10/08/2026 a 03/09/2026.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PITANGA DOS SANTOS**, RG n.º 9.XXX.800-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da gestão administrativa da Unidade Técnica de Tecnologia da Informação e Inovação – UTII/DP/AGEPAR, no período de 10/08/2026 a 03/09/2026, referente à fruição de férias do titular, **GILBERTO PARTOS LUCA LOPES JUNIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

90874/2026

